

## MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 98/2017

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, n°258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **CONTRATANTE LOCATÁRIO** e **RODRIGO BOSSONI**, brasileiro, solteiro, corretor de imovéis, inscrito no CRECI sob n° 38.769-F, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, na Rua Presidente Kennedy, 861, Centro, inscrito no CPF sob o n.º 801.422.900-25, doravante denominado **LOCADOR**, as partes acima qualificadas celebram, entre si, este **termo de rescisão de contrato**, mediante as seguintes condições que seguem:

O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do Contrato Administrativo nº 98/2017, datado de 18 de maio de 2017, com amparo nos artigos 78 e 79, da Lei 8.666/93 e conforme requerimento com data de 17/04/2018 do Locador, em anexo.

As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte do Locador, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao Contrato extinto por este instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Rescisão de Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 01 de junho de 2018.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal Locatário RODRIGO BOSSONI RODRIGO BOSSONI

Locador

Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:

CPF: 010.633.990-76 Elisandra N. Dos Santos:

CPF: 973.655.050-87

